



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº339/2012

Concede Licença de Interesse ao servidor EVENI DE BORBA VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 108, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991, Processo nº1.007/2012, de 26/10/2012, **CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE** ao servidor EVENI DE BORBA VARGAS, matrícula: 257, classe: "D", para tratar de assuntos de interesse particular, a contar de 01/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de outubro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 31, 10, 2012